



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

Processo Licitatório nº 1323/2018, referente ao Pregão Presencial nº 41/2018, com o objetivo de contratação de empresa visando a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal para até 40 (quarenta) linhas celulares, dentro das regras da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de impugnação com relação a licitação do Edital do Pregão Presencial 41/2018, interposta pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, nos termos do art. 41, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e no subitem 4.1 do instrumento convocatório.

II – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

A impugnação em comento foi protocolada tempestivamente, nos termos do subitem 4.1 do Edital em referência.

Ressalta-se, por conseguinte, que a petição veio acompanhando de documento comprobatório de que a impugnante é representada neste ato pela Senhora Maria Lourdes Papa Casagrande, a qual assinou a petição e foi constituída através de procuração como representante legal da impugnante.

Não obstante, passemos a expor sobre o mérito das razões da impugnante.

III – RESUMO DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Insurge-se a impugnante contra os termos do Edital do Pregão Presencial 41/2018, alegando, em síntese, que os arquivos disponibilizados para análise pelas licitantes interessadas em participar do presente certame, é composto por 02 (dois) arquivos, sendo um referente ao Edital do Pregão Presencial 41/2018 e o outro aos Anexos que integram o Edital, contudo relacionados ao Pregão Presencial 42/2018 e com objeto diverso daquele que a impugnante pretende participar.

Esclarecemos que, é obvio e cristalino que a impugnante ao fazer o “download” do arquivo pretendido, equivocadamente optou pelo arquivo do Anexo ao Pregão Presencial 42/2018, o qual está disponível logo acima do Anexo ao Pregão Presencial 41/2018, conforme segue anexo para conferência a página do sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Saltinho, onde estão disponibilizados os editais de licitação e seus respectivos anexos.

Observamos que, através da página do site, pudemos comprovar que os arquivos foram disponibilizados na data de 28/09/2018 as 14:44 horas, ou seja, data idêntica de emissão do edital Pregão Presencial 41/2018, visto que, se houvesse substituição do arquivo, não poderia ser a data igual de emissão do edital, conforme segue abaixo a disponibilização no sítio eletrônico <http://www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2018&modalidade=3>:

PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

Contratação de empresa visando a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal para até 40 (quarenta) linhas celulares, dentro das regras da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

Licitação Em Andamento Data de Abertura: 15/10/2018 Data de Encerramento: 15/10/2018

Arquivos Disponíveis:

- [Anexos I a VII Pregão Presencial 41 2018 Telefonia Móvel.pdf \(129 KB\) >>>](#)
(Publicado em 28/09/2018 14:44:45)
- [Edital Pregão Presencial 41 2018 Telefonia Móvel.pdf \(146 KB\) >>>](#) (Publicado em 28/09/2018 14:44:36)

Podemos afirmar com toda a clareza que, o arquivo disponibilizado como Anexos ao edital do Pregão Presencial 41/2018 é compatível com o referido, uma vez que, ao receber a impugnação, oportunamente na presença pessoal da senhora Maria Lourdes Papa Casagrande, Procuradora da impugnante, pudemos demonstrar à mesma que não há qualquer erro na disponibilização dos arquivos e que os mesmos se encontram coerentes com cada edital.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

IV - DOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

Desta feita, como pode ser constatado o fato até pela própria representante legal da impugnante de que NÃO há qualquer impossibilidade dos interessados em formatar suas propostas, haja vista estarem os Anexos disponibilizados e compatíveis com o edital, nem tão pouco a dissonância ao cumprimento dos pressupostos inerentes ao procedimento licitatório, muito pelo contrário, a licitação está amparada pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993, concomitantemente pela Lei Federal nº 10.520/2002.

Estranho se faz que, foi constatado através do site que 03 (três) empresas consultaram o edital e somente a TELEFÔNICA BRASIL S/A, fez a alegação objeto da impugnação ora apresentada ao edital.

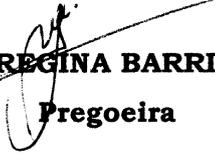
Assim, cabe à Administração se cercar das cautelas necessárias em prol do interesse público, tendo apresentado inclusive pessoalmente à própria representante legal da impugnante o equívoco pela mesma cometido ao baixar o arquivo erroneamente junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Saltinho.

V - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sem nada mais evocar, conheço do recurso interposto pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, contudo decido ser IMPROCEDENTE a impugnação, cujos argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração desta Pregoeira, haja vista não haver qualquer erro material, fato que inexistente a necessidade e ainda possibilidade de correção do ato convocatório por não haver incorreções na disponibilização dos arquivos, razão pela qual será mantido a data de abertura para o dia 15/10/2018 e nos horários previstos no edital em comento.

Assim, encaminho os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e decisão da Impugnação em pauta.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 10 de outubro de 2018.


MARTA REGINA BARRICHELLO

Pregoeira

SALTINHO, Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 ☎ (19) 3439-7800 ✉ atendimento@saltinho.sp.gov.br

(mailto: atendimento@saltinho.sp.gov.br)

Buscar...

**PREFEITURA MUNICIPAL
SALTINHO**

(/index)



PORTAL (/INDEX) > LICITAÇÕES (/PAGINAS/PORTAL/LICITACOES/EXERCICIOS)

> 2018 (/PAGINAS/PORTAL/LICITACOES/MODALIDADES?EXERCICIO=2018) > PREGÃO PRESENCIAL

Licitações, Contratos e Aditivos

PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos de primeira qualidade para atender os serviços de saúde, de forma parcelada e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público.

Licitação Em Andamento

Data de Abertura: 16/10/2018

Data de Encerramento: 16/10/2018

Arquivos Disponíveis:

- [Anexos I a VII Pregão Presencial 42 2018 Medicamentos Registro de Preços.pdf \(181 KB\) >>>](#) (Publicado em 28/09/2018 15:57:08) (/paginas/portal/licitacoes/visitantes?exercicio=2018&modalidade=3&arquivo=8074&licitacao=179)
- [Edital Pregão Presencial 42 2018 Medicamentos Registro de Preços.pdf \(148 KB\) >>>](#) (Publicado em 28/09/2018 15:56:55) (/paginas/portal/licitacoes/visitantes?exercicio=2018&modalidade=3&arquivo=8072&licitacao=179)

PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

Contratação de empresa visando a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal para até 40 (quarenta) linhas celulares, dentro das regras da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

Licitação Em Andamento

Data de Abertura: 15/10/2018

Data de Encerramento: 15/10/2018

Arquivos Disponíveis:

- [Anexos I a VII Pregão Presencial 41 2018 Telefonia Móvel.pdf \(129 KB\) >>>](#) (Publicado em 28/09/2018 14:44:45) (/paginas/portal/licitacoes/visitantes?exercicio=2018&modalidade=3&arquivo=8070&licitacao=178)
- [Edital Pregão Presencial 41 2018 Telefonia Móvel.pdf \(146 KB\) >>>](#) (Publicado em 28/09/2018 14:44:36) (/paginas/portal/licitacoes/visitantes?exercicio=2018&modalidade=3&arquivo=8068&licitacao=178)

PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

Aquisição de equipamentos de climatização novos, de primeira qualidade, por fornecimento integral e a